



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 030/2020

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista e dá outras providências.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 047/2020 e em consonância com o art. 106 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Douglas Vinícios da Silva Maas – Técnico Agrícola – Matrícula 332-8/1, a partir de 04 de fevereiro de 2020 até o final deste mandato sindical (28/10/2021), podendo ser prorrogada no caso de reeleição.

Desta forma, em face de eliminação das condições ou riscos que deram a sua causa, fica cancelada o Adicional de Insalubridade em Grau Médio 20% concedido através da Portaria nº 01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de fevereiro de 2020.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br